

DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 22 de Outubro de 2019 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº1758



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação — Divisão de Tributos — Seção de IPTU v.v.: Olegário Maciel, nº 129 — Iº Andar — Bairro: Centro — CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1446/2019

and the second		DADOS	CADASTRAIS DO	(A) NOTIFICAD	O(A):			
NOME:	JOSE DOS REIS	FERNANDES						
ENDEREÇO:	AV. EUCERIO T	EODORO NUN	ES, 171					
BAIRRO:	BOA VISTA III		MUNICÍPIO:	MONTE CA	RMELO	ESTADO:	MG	
TELEFONE:			E-MAIL:					
CNPJ/CPF:	578.982.516-87		C	UADRA: A	LOTE: 4			
INSCR./ESTAB.:	10003	ENDEREÇO	DO IMÓVEL: AV.	EUCERIO T. I	NUNES, 171, BAIR	RO BOA VISTA		

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) días, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tál(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais — CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

o, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs

Monte Carmelo – Minas Gerais, 12 de setembro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Cargo:	Especialista Tributário / 438.9	68
Assinatura:	Pul	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1446/2019, em

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emítida: 1446/2019

Edimar Batista Fiscal de Tributos Assinatura: Matricula: 1041-3

Fluxo: 1ª via - Contribuinte: 2ª via - Fisco Municinal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1455/2019

de 2019.

	DADOS O	CADASTRAIS D	O(A) NOTIFICADO(A	A):		
NOME:	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA					
ENDEREÇO:	RUA PARALELA, 431					
BAIRRO:	VILA DOURADA	MUNICÍPIO:	MONTE CAR	MELO	ESTADO:	MG
TELEFONE:		E-MAIL:				
CNPJ/CPF:	170.401.326-72		QUADRA: 1031/	LOTE: 27		
INSCR./ESTAB.:	16604 ENDERECO D	O IMÓVEL: RU	A PARALELA, 431	, BAIRRO VILA	DOURADA	

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) días, os quais seráo atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminitado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do norme do(a) Noficado(a) no Cadastro Informativo de Inadimpléncia em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

Monte Carmelo - Minas Gerais, 13 de setembro de 2019

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso Cargo: Especialista Tributário / 438.968

Assinatura

1* via - Contribuinte; 2* via - Fisco M

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1455/2019, em

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:

Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Diretoria de Arrecadação — Divisão de Tributos — Seção de IPTU
Olegário Maciel, nº 129 — Iº Andar — Bairro: Centro — CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1477/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):							
NOME:	JOSE HUMBER	O DIAS					
ENDEREÇO:	AV. BELO HORI	ZONTE, 1920					
BAIRRO:	BELO HORIZON	TE	MUNICÍPIO:	MONTE CA	RMELO	ESTADO:	MG
TELEFONE:			E-MAIL:				
CNPJ/CPF:	498.331.206-44			QUADRA: 17	LOTE: 5		
INSCR./ESTAB.:	4105	ENDEREÇO	DO IMÓVEL: RUA	ESPANHA, 41	0, BAIRRO JARDI	M MONTREAL	

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) días, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTEZE EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

LOCAL	E DATA	
Monte Carmelo – Minas Ge	rais, 16 de setembro de 2019	9.
IDENTIFICAÇÃO DA AUT	ORIDADE ADMINISTRATIVA	4
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura: Run		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUI	NTE OU REPRESENTANTE	LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1477/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADI	O AO FISCO MUNICIPAL	
W	Edimar Batista	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – lº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1479/2019

printed thems	DADO	S CADASTRAIS DO(A)	NOTIFICADO	(A):		
NOME:	JOSE JACINTO DE SOUZA					
ENDEREÇO:	RUA DEZ, 311					
BAIRRO:	MORADA DO SOL	MUNICÍPIO:	MONTE CAR	RMELO	ESTADO:	MG
TELEFONE:		E-MAIL:				
CNPJ/CPF:	553.813.406-72	QUA	DRA: 09	LOTE: 17		
INSCR./ESTAB.:	15191 ENDEREÇO	DO IMÓVEL: RUA D	EZ, 311, BAIF	RRO MORADA DO	SOL	

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) días, so quais seráo atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Molficado(a) no Cadastro Informativo de Inadimpléncia em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diret

LC	OCAL E DATA	
Monte Carmelo – Mina	s Gerais, 16 de setembro de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	Market State
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTR	RIBUINTE OU REPRESENTANTE LI	EGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1479/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESER'	VADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1479/2019	Edimar Batista . Fiscal de Tributos/Matricula: 104 Assinatura:	1-3

Fluxo: 1º via - Contribuinte; 2º via - Fisco Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Olegário Maciel, nº 129 - Iº Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1631/2019

Parket sky		DADOS CAD	ASTRAIS D	O(A) NOTIFICAL	DO(A)
Nome: L	EANDRO VICENTE DE OL	IVEIRA			CPF/CNPJ: 066.059.016-65
Endereço:	AV. GOIAS, 2032			Bairro	MUNDO NOVO II
Município:	MONTE CARMELO	Estado: MG	-	CEP: 38.500-00	0
			DADOS DO	IMÓVEL	
Inscrição/E	Estabelecimento: 17970		Quadr	a: E	Lote: 2
Endereço:	AV. GOIAS, 2032	Bairro: MUND	O NOVO II		
Município:	MONTE CARMELO	Estado: MG	;	CEP: 38.500-00	00
			HISTÓ	RICO	
document	o hábil para realização d o/alteração cadastral.	pagamento do(s) débito(s)	no prazo acima	 Documento de Arrecadação Municipal – a assinalado, e se for o caso, providence
		Monte Carmelo -	Minas Gera	is, 10 de outubro	o de 2019.
inchine .		IDENTIFICAÇÃO	DA AUTOR	IDADE ADMINIS	STRATIVA
Nome: I	dalina Maria Auxiliadora N	lendes Veloso			
Cargo: E	specialista Tributário / 43	8.968			
Assinatura	a: Ruf				
	CIEN	TIFICAÇÃO DO CO	NTRIBUIN	E OU REPRESE	ENTANTE LEGAL
Recebi a 1	1ª via da Notificação Extraju	-		e	de 2019.
Nome:					CPF/RG:
Nome: Assinatura	a:				CPF/RG:
1101110	3:	ESPAÇO RE	SERVADO A	AO FISCO MUNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 9781, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo servidor público que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento o Ofício nº 271/2019 da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, contendo solicitação de esclarecimentos acerca dos fatos narrados na Manifestação nº 388156092019-1 da Ouvidoria do MPMG, os quais envolvem o servidor público J.R.D.A.;

CONSIDERANDO que de acordo com a referida manifestação, o servidor acumula 02 (dois) cargos públicos, um junto ao Município e outro junto ao SAMU, também no Município de Monte Carmelo;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos informou por meio do Ofício 0343/2019 que J.R.D.A., é servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista desde a data de 25/09/2013;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadora de Recursos Humanos do CISTRI/SAMU, no sentido de que o Sr. J.R.D.A integra o quadro de empregados, exercendo cargo de condutor socorrista e que trata-se de contrato por prazo determinado, com a data de término prevista para 01/01/2020;

CONSIDERANDO que o servidor J.R.D.A informou ao diretor do Pronto Socorro Municipal, em 21 de outubro de 2019, que "tal contratação no CISTRI/SAMU fora apenas para cooperação provisória com aquela entidade, levando em conta a dificuldade da mesma em contratar de urgência servidor capacitado para cobertura de férias neste período" e que já foi desligado;

CONSIDERANDO que o art. 180 da Lei Complementar 08/2005 prevê que "A acumulação remunerada de cargos públicos somente será permitida nos casos previstos na Constituição da República.

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores) que envolvem o servidor J.R.D.A., matrícula 439.648, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2°. Designo os servidores Dr. Guilherme Gomes Silva, inscrito na OAB/MG n° 109.474, matrícula 439.868, João Batista Nunes, matrícula 27.111, e Maria Terezinha Rodrigues Cunha, matrícula 26.689, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2019.

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Munícipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2019 -PROCESSO Nº 112/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparação de Artigos Mobiliários e Tapeçaria, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 112/2019, modalidade Pregão SRP nº 77/2019 - Tipo: menor preço por item. Empresas Habilitadas: Gilberto Montes ME; Ulisses Odorico da Silva ME. Data: 17/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2019 - PROCESSO Nº 112/2019. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 112/2019, modalidade Pregão SRP nº 77/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Gilberto Montes ME; Ulisses Odorico da Silva ME. Data: 18/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal de Fazenda. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 77/2019. PROCESSO Nº 112/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 12 (Doze) meses. Empresa: Ata RP n° 146/2019: Gilberto Montes ME, CNPJ: 11.666.817/0001-10; Valor: R\$ 46.201,00. Ata RP n° 147/2019: Ulisses Odorico da Silva ME; CNPJ: 08.838.176/0001-29; Valor: R\$ 46.690,00. Valor Global: R\$ 92.891,00. Data: 18/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 18 de outubro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato De Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços nº 172/2018 e nº 176/2018, Pregão RP nº 86/2018, Processo nº 105/2018. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo, com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o aditivo de determinados itens. Empresas Contratadas: a) 2° T.A: Cirúrgica Pinheiro Ltda, CNPJ: 65.237.851/0001-06: Ata de Registro de Preço nº 172/2018: Item 75-acréscimo(%): 25%; acréscimo(quantidade): 250. b) 3° T.A: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli, CNPJ: 05.159.591/0001-68 - Ata de Registro de Preços nº 176/2018: Item 67 – acréscimo(%): 25%; Acréscimo(quantidade):

7.500. Item 151 – acréscimo(%): 25%; Acréscimo(quantidade): 30.000. Data: 11/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ESTADO DE MINAS GERAIS

TE (AMPLE)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 017/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2019 MODALIDADE DISPENSA Nº: 004/2019

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato nº: 017/2019, firmado com a Empresa FALK Construtora Ltda CNPJ: 01.901.632/0001-99 através do processo licitatório de nº 017/2019 contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, modalidade dispensa nº 004/2019, com o objeto: Contratação de empresa especializada na recuperação de galeria de tubos ARMCO, com o intuito de reparar em caráter urgente a galeria localizada próximo à Praça Landulfo Cardoso Naves responsável pelo escoamento do Córrego Olaria, salientando que estes serviços visam atender o relatório técnico emitido pelo Setor de Engenharia do DMAE-Monte Carmelo. Valor Global: R\$ 32.803,06 (Trinta e dois mil, oitocentos e três reais e seis centavos). Para maiores informações favor procurar o setor de atendimento do DMAE-Monte Carmelo localizado no setor administrativo de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (34)3842-2595. 22 de outubro de 2019. Ricardo de Castro Silva-Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br